CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
VEREADORA DRA. TRÍCIA BARRETO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Domingos de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer seja enviada Indicação ao Executivo Municipal solicitando que seja alterado o inciso I do Art. 28 da LC 279/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requeiro nos termos do art. 88, § 1º, alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Executivo Municipal solicitando a alteração do texto do inciso I do art. 28, que passará a ter a seguinte redação: Escoar águas servidas das unidades imobiliárias para a rua, devendo ser canalizadas para galerias de esgoto sanitário.

Justificativa

A referida reinvindicação tem como objetivo proibir que as águas servidas vindas de imóveis particulares sejam despejadas nas galerias de água pluvial. A denominada água servida é toda água proveniente do chamado esgoto doméstico ou comercial, aquele que resulta do uso dos lavatórios, tanques, banheiras, máquinas de lavar roupas, pias de cozinha, lavagem de veículos, escoamento de água de piscina entre outros. O despejo dessa água nas galerias de água pluvial representa risco ambiental por poder conter resíduos que causam danos e nas vias públicas pode danificar o asfalto, pois os componentes químicos que nela existem provocam estragos consideráveis no material asfáltico, o que faz com que ele tenha sua vida útil reduzida, além de representar risco para a saúde pública.

Certa da compreensão do Excelentíssimo Prefeito, Sr. Roberto Naves e Siqueira, peço a viabilização de importante demanda.

Anápolis, 23 de fevereiro de 2023

Vereadora Dra Trícia Barreto - MDB

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040

anapolis.go.leg.br